



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0430/16

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 001491/16

Relator: Deputado Inácio Loida

Submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 277/2016, de iniciativa governamental, que “Altera os arts. 1º e 11 da Lei Estadual nº 6.584 de 29 de março de 2005, e o art. 7º da Lei Estadual nº 6.287, de 13 de março de 2002, para aplicação no âmbito do IPASEAL SAÚDE”.

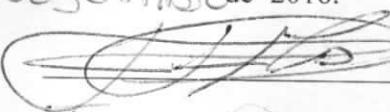
A matéria recebeu parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A proposição em análise pretende permitir a utilização dos recursos provenientes da contribuição mensal dos beneficiários do Instituto no custeio das ações e serviços assistenciais tanto na atividade-fim como na atividade-meio bem como possibilitar a inclusão de desconto da contribuição do servidor usuário do Plano em seu contracheque.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2016.

 PRESIDENTE
 RELATOR